

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 63/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 460/2021  
Data: 30/08/2021**

Folha: 1/2

**Fornecedor: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS**

Código: 11480

Endereço: R MOURA AZEVEDO, 615, SALA 201

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 16.855.477/0001-99

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO HUBER 165S PLACA : PAT 5158

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100022 (02-01-1520)	PÇ	8,00	16,00
2	1,00	BOMBA DO OLEO TRNASSMISSÃO MOTO HUBER 165S REF 6200022 (02-01-1521)	PÇ	1.290,00	1.290,00
3	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100068 (02-01-1522)	UN	4,00	4,00
4	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF.6100025 (02-01-1523)	UN	4,00	4,00
5	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100041 (02-01-1524)	PÇ	15,00	15,00
6	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100046 (02-01-1525)	PÇ	22,00	22,00
7	1,00	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA MOTO HUBER 165S REF 414974 (02-01-1526)	PÇ	130,00	130,00
8	1,00	JUNTA DA TAMPA DA CX PARA MOTO HUBER 165S REF 6300013 (02-01-1527)	PÇ	93,00	93,00
9	1,00	JUNTA DA TAMPA PARA MOTO HUBER 165S REF 6100024 (02-01-1528)	PÇ	4,00	4,00
10	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100030 (02-01-1529)	UN	9,00	9,00
11	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100023 (02-01-1530)	PÇ	8,00	8,00
12	1,00	JUNTA PARA MOTO HUBER 165S REF. 6200042 (02-01-1531)	PÇ	15,00	15,00
13	1,00	GARFO MUDANÇA -FRENTE/ RÉ PARA MOTO HUBER 165S REF. 6200013 (02-01-1532)	PÇ	235,00	235,00
14	1,00	ENGRENAGEM CORREDIÇA FRENTE/RÉ MOTO HUBER 165S REF. 6200034 (02-01-1533)	PÇ	400,00	400,00
15	1,00	RETENTOR DE ÓLEO PARA MOTO HUBER 165S REF. 6100050 (02-01-1534)	PÇ	20,00	20,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 63/2021 - DL**

**Processo Nr.: 460/2021  
Data: 30/08/2021**

Folha: 2/2

São Jerônimo, 30 de Agosto de 2021

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)

**Pagamento.....:** 05 DIAS UTEIS APÓS O ENVIO DO EMPENHO NA CONTABILIDADE

---